



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.743/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 16 / 12 / 2021
Horas 12:57 Sobnº 5153
Ass. Poliana Siqueira

Ref.: Protocolo nº 23.346/2021 de 09/12/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.535/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1.012/2021, de autoria do ilustre vereador **Luiz Landim** – PV, que indica ao Executivo Municipal estudo de viabilidade para realizar a substituição do calçamento com paralelepípedos por asfalto.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal Infraestrutura e Logística, informamos a Vossa Excelência, a pavimentação asfáltica nas ruas do centro histórico que são em bloquete sextavado estão em área tombada pelo IPHAN, o qual para que haja quaisquer obras que envolvam escavação, remoção de solos e pavimentação, deve ser previamente autorizado por este órgão federal. O agravante para tal obra é que a pavimentação asfáltica exige a compactação com rolos compactadores que causam grandes frequências de vibrações no processo de terraplenagem, o que pode acarretar grandes prejuízos estruturais às casas e prédios históricos antigos que estão neste perímetro tombado e não possuem bons embasamentos, fundações e alvenarias devido à época de sua construção. Acrescentamos ainda o fato de que o calçamento em paralelepípedos contribui de forma natural com o escoamento das águas pluviais.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres